



PORTARIA SEMFI Nº 043/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 32.466/2023:

AGOSTINHO MARCHESI JUNIOR

MATRÍCULA: 26.424

PERÍODO AQUISITIVO: 02/03/2022 A 01/03/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 11/09/2023 A 21/09/2023 - 11 DIAS

PORTARIA SEMFI Nº 037/2023

Período de Interrupção: 11/09/2023 A 21/09/2023 – 11 DIAS

Documento solicitante: Memorando 115/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021